



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04140, de 31 de julho de 2019**

DECRETO Nº 04140/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.144 de 29 de Abril de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	459	EQUISA	253	178.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>178.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>178.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>178.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de julho de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**